DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Ata, realizada no dia 30/04/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedores do certame os fornecedores da agricultura familiar: **SENHOR ADÃO DE CARVALHO**, CPF nº 034.601.218-07, com sede no Sítio Flanguaiana s/nº – Bairro Cabo Verde – CEP 16.669-899 – Uru – SP, pelo valor total de R$ 29.465,50 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **SENHOR FABIO RODRIGO MUCELIN**, CPF nº 295.163.978-32, com sede no Sitio Dois Coqueiros s/nº – Bairro Canta Galo – CEP 16650-899 – Uru – SP, pelo valor total de R$ 18.740,64 (dezoito mil e setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) e **SENHORA NEUZA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 265.060.738-61, com sede na Avenida Ricardo de Lion nº 209 – Distrito de Pradínia – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 20.689,92 (vinte mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), **ADJUDICO** o objeto aos fornecedores da agricultura familiar nos termos do edital e **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 12 DE MAIO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 05/05/2025, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA AGNES TERENCIANI SOARES DO NASCIMENTO**, CNPJ nº 33.358.609/0001-96, com sede na Rua Professor Belizario de Souza Freitas nº 502 – Bairro Centro – CEP 16.660-017 – Pongai – SP, pelo valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 021/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 09 DE MAIO DE 2025.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 025/2025	**UNIDADE GESTORA:** Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO Nº: 043/2025	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUÇÃO:** O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

OBJETO		
1. **Contratação de Empresa para a** Prestação de Serviços de Fonoaudiologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.		
PROPOSTAS		
ENCAMINHAMENTO	**PRAZO**	**HORA**
e-mail: compras@uru.sp.gov.br	15/05/2025	17h00
DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO		
Este Aviso de Contratação Direta está no Portal do Município de Uru (https://www.uru.sp.gov.br).		

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

ROBSON EDUARDO FORTE, Prefeito Municipal de Uru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2025, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal deste Município, publicada no Diário Oficial do Município na data 09/05/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo de **CONTROLE INTERNO**, constante do referido certame;

CONSIDERANDO a ordem de classificação final dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2025, para o cargo de provimento efetivo de Controle Interno, para comparecer a fim de tratar dos procedimentos necessários para a nomeação e posse:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	01680	MATHEUS MAZALI PAGLIACI

ART. 2º - O candidato convocado por meio deste Edital deverá comparecer pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído com poderes específicos para tal fim, no seguinte local, data e horário:

LOCAL: Paço Municipal - Departamento de Recursos Humanos - Av. Francisco Telles, 461, Centro, CEP:16650-015, Uru-SP.

DATA: 12/05/2025 a 16/05/2025 **HORÁRIO:** 08:00 às 11:00; 13:00 às 17h.

ART. 3º - No ato da apresentação, o candidato deverá manifestar expressamente o interesse na nomeação e posse;

ART. 4º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido no Art. 2º deste Edital, será interpretado como desistência tácita da vaga, implicando na sua eliminação automática do Concurso Público nº 001/2025 e na perda do direito à nomeação e posse, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ART. 5º - A nomeação e a posse ocorrerão após a apresentação e análise da documentação exigida e a comprovação da aptidão física e mental por meio do laudo médico admissional.

ART. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Uru-SP, 12 de maio de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE

Av. Francisco Telles, 461 Centro Uru-SP CEP:16650-015
SITE: www.uru.sp.gov.br / e-mail: prefuru@uol.com.br
Telefone: (14) 3582-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA
Documento de identificação (RG, CPF e/ou CNH).
Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral.
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir.
Comprovante de Residência atualizado *(conta de água, luz, telefone, etc.).*
Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada.
Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.
Certidão de Antecedentes Criminais *(Federal e Estadual)*.
Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio.
Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, exceto nos casos permitidos pela Constituição Federal.
1 (uma) foto 3x4 recente.
Laudo Médico Admissional, expedido por profissional/clínica credenciada pela Administração, atestando a aptidão física e mental para o exercício do cargo.
Outros documentos eventualmente exigidos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2025.